

**PESTANA** LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE - IMÓVEL EM BARRA DO BUGRES/MT

Local dos leilões: Av. João Waltemir, 1.800 - 4º andar  
Escritórios Boutique - Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS.

**Lilimar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS168/00**, autorizada por Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., CNPJ nº 52.568.821/0001-22, promoverá o Leilão dos(ões) presente(s) imóvel(is), na forma da Lei 9.514/97. Lote 12 - Barra do Bugres/MT, Bairro Loteamento Vila Santa Cruz, Avenida Getúlio Vargas, 180 (L. 02 da Qd. 01), Casa, Área total: terr. 408,00m² e constr. estimada no local 199,12m² (consta no nº 79, 12º Matr., 11,09% do BI local. O.B.S.: Numeração predial pendente de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual documentação do logradouro, numeração predial e da área construída apurada no local com a averbação no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF) 1º Leilão: 24/05/2019, às 10h45. Lance mínimo: R\$ 217.607,97. 2º Leilão: 29/05/2019, às 10h45. Lance mínimo: R\$ 90.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão), CONDIÇÕES DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. O.B.S.: O Fiduciante possui direito de preferência na aquisição do imóvel, nos termos da lei.

(51) 3535-1000 • Cond. de Pqto. e Venda nos sites: banco.bradesco/leiloes e www.leiloes.com.br • imoveis@pestanaleiloes.com.br

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019**

**OBJETO:** Aquisição de 126 (cento e vinte e seis) estantes em aço, com 10 prateleiras, para atender as necessidades do Serviço de Arquivo deste Tribunal, incluindo os serviços de entrega, montagem e instalação. Conteúdo quantitativos, especificações descritas no Anexo I.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço global.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Estadual nº 840/2017, de forma preferencial.

**SESSÃO PÚBLICA:** 21.05.2019 HORAS: 15h (Brasília-DF)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.comprasnet.gov.br | UASG: 972.002

**PREGOEIRO:** João Norberto de Barros Mayer, Pregoeiro designado por meio da Portaria nº 154/2018, de 26.10.2018.

Os interessados poderão obter mais informações sobre a licitação no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias do Tribunal de Contas, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 18h, pelo telefone (65) 3613-7549, ou através do site www.tce.mt.gov.br.

Cuiabá, 08 de maio de 2019

João Norberto de Barros Mayer  
Pregoeiro Oficial



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 3ª VARA CÍVEL DE SINOP PRAÇA DOS TRÊS PODERES, Nº 175, TELFONE: (66) 3520-3800, CENTRO, SINOP - MT - CEP: 78000-000 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM(JUIZ/AZ) DE DIREITO CÍVIL MARIO TEIXEIRA DE SILVA MENDES - ME, com o valor total de R\$ 20.535,00 (vinte e cinco mil e trinta e cinco reais). Havendo a execução de título executivo extrajudicial, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, NIRELI APARECIDA ALVES MARTINEZ BOTIN, digitel, SINOP, 18 de março de 2019. Vânia Maria Nunes da Silva Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais e prestação de serviços técnicos especializados (mão-de-obra) e fornecimento de material utilizado nos serviços em tapetaria de veículos operacionais (automóveis leves, camionetes, ambulâncias, ônibus, caminhões, motos, implementos agrícolas e máquinas agrícolas a gasolina), independentemente de marca e categoria para atendimento da frota de veículos do Município de Lucas do Rio Verde-MT. Data: 08 de Maio de 2019. Empresa Vencedora: Item 0001 a empresa: JOSELOTO FRIGERI - EPP, com o valor total de R\$ 15.375,00 (quinze mil e trezentos e setenta e cinco reais); Item 0002 a empresa: JOSELOTO FRIGERI - EPP, com o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); Item 0003 a empresa: GABAZANA POSTO DE MOLAS E MECÂNICA EPP, com o valor total de R\$ 13.580,00 (treze mil e quinhentos e oitenta reais); Item 0004 a empresa: JOSELOTO FRIGERI - EPP, com o valor total de R\$ 15.225,00 (quinze mil e duzentos e vinte e cinco reais); Item 0005 a empresa: JOSELOTO FRIGERI - EPP, com o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Item 0006 a empresa: GABAZANA POSTO DE MOLAS E MECÂNICA EPP, com o valor total de R\$ 25.375,00 (vinte e cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais); Item 0007 a empresa: JOSELOTO FRIGERI - EPP, com o valor total de R\$ 14.720,00 (quatorze mil e setecentos e vinte reais); Item 0008 a empresa: JOSELOTO FRIGERI - EPP, com o valor total de R\$ 4.335,00 (quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais); Item 0009 a empresa: GABAZANA POSTO DE MOLAS E MECÂNICA EPP, com o valor total de R\$ 30.545,00 (trinta mil e quinhentos e quarenta e cinco reais); Item 0010 a empresa: BOM CLIMA TECNOLOGIA AUTOMOTIVA E AGRÍCOLA EIRELI, com o valor total de R\$ 33.990,00 (trinta e três mil e novecentos e noventa reais); Item 0011 a empresa: BOM CLIMA TECNOLOGIA AUTOMOTIVA E AGRÍCOLA EIRELI, com o valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais); Item 0012 a empresa: GABAZANA POSTO DE MOLAS E MECÂNICA EPP, com o valor total de R\$ 37.840,00 (trinta e sete mil e oitocentos e quarenta reais); Item 0013 a empresa: SILVIO ANTONIO GUERINO, com o valor total de R\$ 64.620,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e vinte reais); Item 0014 a empresa: VENEZA AUTO CENTER - PECAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 37.180,00 (oitenta e sete mil e cento e oitenta reais); Item 0015 a empresa: VENEZA AUTO CENTER - PECAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 17.835,00 (dezessete mil e oitocentos e trinta e cinco reais); Item 0016 a empresa: VENEZA AUTO CENTER - PECAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 20.535,00 (vinte e cinco mil e trinta e cinco reais); Item 0017 a empresa: VENEZA AUTO CENTER - PECAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil e quinhentos e quarenta reais); Item 0018 a empresa: LUCAS MECÂNICA HIDRAULICALTDA ME, com o valor total de R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil e quinhentos e quarenta reais); Item 0019 a empresa: LUCAS MECÂNICA HIDRAULICALTDA ME, com o valor total de R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais); Item 0020 a empresa: LUCAS MECÂNICA HIDRAULICALTDA ME, com o valor total de R\$ 28.060,00 (vinte e oito mil e sessenta reais); Item 0021 a empresa: VENEZA AUTO CENTER - PECAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 17.287,00 (dezessete mil e duzentos e oitenta e sete reais); Item 0022 a empresa: BOM CLIMA TECNOLOGIA AUTOMOTIVA E AGRÍCOLA EIRELI, com o valor total de R\$ 46.640,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais); Item 0023 a empresa: BOM CLIMA TECNOLOGIA AUTOMOTIVA E AGRÍCOLA EIRELI, com o valor total de R\$ 41.020,00 (quarenta e um mil e vinte reais); Item 0024 a empresa: BOM CLIMA TECNOLOGIA AUTOMOTIVA E AGRÍCOLA EIRELI, com o valor total de R\$ 19.370,00 (dezanove mil e trezentos e setenta reais); Item 0025 a empresa: BOM CLIMA TECNOLOGIA AUTOMOTIVA E AGRÍCOLA EIRELI, com o valor total de R\$ 17.440,00 (dezessete mil e quatrocentos e quarenta reais); Item 0026 a empresa: VENEZA AUTO CENTER - PECAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 25.840,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e quarenta reais); Item 0027 a empresa: JEFFERSON A. DA SILVA MENDES - ME, com o valor total de R\$ 17.250,00 (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais); Item 0028 a empresa: RETIFICACAO LUCAS LTDA, com o valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais); Item 0029 a empresa: GABAZANA POSTO DE MOLAS E MECÂNICA EPP, com o valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais); Item 0030 a empresa: VENEZA AUTO CENTER - PECAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais); Item 0031 a empresa: VENEZA AUTO CENTER - PECAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 25.740,00 (vinte e cinco mil e setecentos e quarenta reais); Item 0032 a empresa: RETIFICACAO LUCAS LTDA, com o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); Item 0033 a empresa: VENEZA AUTO CENTER - PECAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 29.792,00 (vinte e nove mil e setecentos e noventa e dois reais); Item 0034 a empresa: VENEZA AUTO CENTER - PECAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 20.535,00 (vinte mil e quinhentos e trinta e cinco reais); Item 0035 a empresa: GABAZANA POSTO DE MOLAS E MECÂNICA EPP, com o valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); Item 0036 a empresa: GABAZANA POSTO DE MOLAS E MECÂNICA EPP, com o valor total de R\$ 38.660,00 (trinta e oito mil e seiscentos e sessenta reais); Item 0037 a empresa: GABAZANA POSTO DE MOLAS E MECÂNICA EPP, com o valor total de R\$ 34.960,00 (trinta e quatro mil e novecentos e sessenta reais); Item 0038 a empresa: JOSELOTO FRIGERI - EPP, com o valor total de R\$ 49.875,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais); Item 0039 a empresa: JOSELOTO FRIGERI - EPP, com o valor total de R\$ 48.125,00 (quarenta e oito mil e cento e vinte e cinco reais); Item 0040 a empresa: JOSELOTO FRIGERI - EPP, com o valor total de R\$ 69.890,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e noventa reais); Item 0041 a empresa: MARCELO WAKAO EIRELI, com o valor total de R\$ 24.585,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais); Item 0042 a empresa: MASSAO WAKAO EIRELI, com o valor total de R\$ 19.370,00 (dezanove mil e trezentos e setenta reais); Item 0043 a empresa: MARCELO WAKAO EIRELI, com o valor total de R\$ 49.766,00 (quarenta e nove mil e setecentos e sessenta e seis reais); Item 0044 a empresa: RETIFICACAO LUCAS LTDA, com o valor total de R\$ 14.760,00 (quatorze mil e setecentos e sessenta reais); Item 0045 a empresa: JEFFERSON A. DA SILVA MENDES - ME, com o valor total de R\$ 8.710,00 (oito mil e setecentos e dez reais); Item 0046 a empresa: JEFFERSON A. DA SILVA MENDES - ME, com o valor total de R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais); Item 0047 a empresa: JEFFERSON A. DA SILVA MENDES - ME, com o valor total de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais); Item 0048 a empresa: RETIFICACAO LUCAS LTDA, com o valor total de R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais); Item 0049 a empresa: JEFFERSON A. DA SILVA MENDES - ME, com o valor total de R\$ 13.260,00 (treze mil e duzentos e sessenta reais); Item 0050 a empresa: RETIFICACAO LUCAS LTDA, com o valor total de R\$ 14.980,00 (quatorze mil e novecentos e oitenta reais); Item 0051 a empresa: JEFFERSON A. DA SILVA MENDES - ME, com o valor total de R\$ 29.295,00 (vinte e nove mil e trezentos e noventa e cinco reais); Item 0052 a empresa: MASSAO WAKAO EIRELI, com o valor total de R\$ 31.030,00 (trinta e um mil e trinta e zero reais); Item 0053 a empresa: MASSAO WAKAO EIRELI, com o valor total de R\$ 39.370,00 (trinta e nove mil e trezentos e setenta reais); Item 0054 a empresa: MASSAO WAKAO EIRELI, com o valor total de R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos e zero reais); Item 0055 a empresa: MASSAO WAKAO EIRELI, com o valor total de R\$ 31.030,00 (trinta e um mil e trezentos e setenta reais); Item 0056 a empresa: GABAZANA POSTO DE MOLAS E MECÂNICA EPP, com o valor total de R\$ 6.570,00 (seis mil e quinhentos e setenta reais); Item 0057 a empresa: JOSELOTO FRIGERI - EPP, com o valor total de R\$ 15.614,00 (quinze mil e seiscentos e quatorze reais); Item 0058 a empresa: JOSELOTO FRIGERI - EPP, com o valor total de R\$ 34.344,00 (trinta e quatro mil e trezentos e quarenta e quatro reais); Item 0059 a empresa: LUMAF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME, com o valor total de R\$ 33.930,00 (trinta e três mil e novecentos e trinta reais); Item 0060 a empresa: LUMAF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME, com o valor total de R\$ 30.370,00 (trinta mil e setenta reais); Item 0061 a empresa: JOSELOTO FRIGERI - EPP, com o valor total de R\$ 60.375,00 (sessenta mil e trezentos e setenta e cinco reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019**

**Objeto:** Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais e prestação de serviços técnicos especializados (mão-de-obra) e fornecimento de material utilizado nos serviços em tapetaria de veículos operacionais (automóveis leves, camionetes, ambulâncias, ônibus, caminhões, motos, implementos agrícolas e máquinas agrícolas a gasolina), independentemente de marca e categoria para atendimento da frota de veículos do Município de Lucas do Rio Verde-MT. Data: 08 de Maio de 2019. Empresa Vencedora: Item 0001 a empresa: JOSELOTO FRIGERI - EPP, com o valor total de R\$ 15.375,00 (quinze mil e trezentos e setenta e cinco reais); Item 0002 a empresa: JOSELOTO FRIGERI - EPP, com o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); Item 0003 a empresa: GABAZANA POSTO DE MOLAS E MECÂNICA EPP, com o valor total de R\$ 13.580,00 (treze mil e quinhentos e oitenta reais); Item 0004 a empresa: JOSELOTO FRIGERI - EPP, com o valor total de R\$ 15.225,00 (quinze mil e duzentos e vinte e cinco reais); Item 0005 a empresa: JOSELOTO FRIGERI - EPP, com o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Item 0006 a empresa: GABAZANA POSTO DE MOLAS E MECÂNICA EPP, com o valor total de R\$ 25.375,00 (vinte e cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais); Item 0007 a empresa: JOSELOTO FRIGERI - EPP, com o valor total de R\$ 14.720,00 (quatorze mil e setecentos e vinte reais); Item 0008 a empresa: JOSELOTO FRIGERI - EPP, com o valor total de R\$ 4.335,00 (quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais); Item 0009 a empresa: GABAZANA POSTO DE MOLAS E MECÂNICA EPP, com o valor total de R\$ 30.545,00 (trinta mil e quinhentos e quarenta e cinco reais); Item 0010 a empresa: BOM CLIMA TECNOLOGIA AUTOMOTIVA E AGRÍCOLA EIRELI, com o valor total de R\$ 33.990,00 (trinta e três mil e novecentos e noventa reais); Item 0011 a empresa: BOM CLIMA TECNOLOGIA AUTOMOTIVA E AGRÍCOLA EIRELI, com o valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais); Item 0012 a empresa: GABAZANA POSTO DE MOLAS E MECÂNICA EPP, com o valor total de R\$ 37.840,00 (trinta e sete mil e oitocentos e quarenta reais); Item 0013 a empresa: SILVIO ANTONIO GUERINO, com o valor total de R\$ 64.620,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e vinte reais); Item 0014 a empresa: VENEZA AUTO CENTER - PECAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 37.180,00 (oitenta e sete mil e cento e oitenta reais); Item 0015 a empresa: VENEZA AUTO CENTER - PECAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 17.835,00 (dezessete mil e oitocentos e trinta e cinco reais); Item 0016 a empresa: VENEZA AUTO CENTER - PECAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 20.535,00 (vinte e cinco mil e trinta e cinco reais); Item 0017 a empresa: VENEZA AUTO CENTER - PECAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil e quinhentos e quarenta reais); Item 0018 a empresa: LUCAS MECÂNICA HIDRAULICALTDA ME, com o valor total de R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil e quinhentos e quarenta reais); Item 0019 a empresa: LUCAS MECÂNICA HIDRAULICALTDA ME, com o valor total de R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais); Item 0020 a empresa: LUCAS MECÂNICA HIDRAULICALTDA ME, com o valor total de R\$ 28.060,00 (vinte e oito mil e sessenta reais); Item 0021 a empresa: VENEZA AUTO CENTER - PECAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 17.287,00 (dezessete mil e duzentos e oitenta e sete reais); Item 0022 a empresa: BOM CLIMA TECNOLOGIA AUTOMOTIVA E AGRÍCOLA EIRELI, com o valor total de R\$ 46.640,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais); Item 0023 a empresa: BOM CLIMA TECNOLOGIA AUTOMOTIVA E AGRÍCOLA EIRELI, com o valor total de R\$ 41.020,00 (quarenta e um mil e vinte reais); Item 0024 a empresa: BOM CLIMA TECNOLOGIA AUTOMOTIVA E AGRÍCOLA EIRELI, com o valor total de R\$ 19.370,00 (dezanove mil e trezentos e setenta reais); Item 0025 a empresa: BOM CLIMA TECNOLOGIA AUTOMOTIVA E AGRÍCOLA EIRELI, com o valor total de R\$ 17.440,00 (dezessete mil e quatrocentos e quarenta reais); Item 0026 a empresa: VENEZA AUTO CENTER - PECAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 25.840,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e quarenta reais); Item 0027 a empresa: JEFFERSON A. DA SILVA MENDES - ME, com o valor total de R\$ 17.250,00 (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais); Item 0028 a empresa: RETIFICACAO LUCAS LTDA, com o valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais); Item 0029 a empresa: GABAZANA POSTO DE MOLAS E MECÂNICA EPP, com o valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais); Item 0030 a empresa: VENEZA AUTO CENTER - PECAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais); Item 0031 a empresa: VENEZA AUTO CENTER - PECAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 25.740,00 (vinte e cinco mil e setecentos e quarenta reais); Item 0032 a empresa: RETIFICACAO LUCAS LTDA, com o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); Item 0033 a empresa: VENEZA AUTO CENTER - PECAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 29.792,00 (vinte e nove mil e setecentos e noventa e dois reais); Item 0034 a empresa: VENEZA AUTO CENTER - PECAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 20.535,00 (vinte mil e quinhentos e trinta e cinco reais); Item 0035 a empresa: GABAZANA POSTO DE MOLAS E MECÂNICA EPP, com o valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); Item 0036 a empresa: GABAZANA POSTO DE MOLAS E MECÂNICA EPP, com o valor total de R\$ 38.660,00 (trinta e oito mil e seiscentos e sessenta reais); Item 0037 a empresa: GABAZANA POSTO DE MOLAS E MECÂNICA EPP, com o valor total de R\$ 34.960,00 (trinta e quatro mil e novecentos e sessenta reais); Item 0038 a empresa: JOSELOTO FRIGERI - EPP, com o valor total de R\$ 49.875,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais); Item 0039 a empresa: JOSELOTO FRIGERI - EPP, com o valor total de R\$ 48.125,00 (quarenta e oito mil e cento e vinte e cinco reais); Item 0040 a empresa: JOSELOTO FRIGERI - EPP, com o valor total de R\$ 69.890,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e noventa reais); Item 0041 a empresa: MARCELO WAKAO EIRELI, com o valor total de R\$ 24.585,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais); Item 0042 a empresa: MASSAO WAKAO EIRELI, com o valor total de R\$ 19.370,00 (dezanove mil e trezentos e setenta reais); Item 0043 a empresa: MARCELO WAKAO EIRELI, com o valor total de R\$ 49.766,00 (quarenta e nove mil e setecentos e sessenta e seis reais); Item 0044 a empresa: RETIFICACAO LUCAS LTDA, com o valor total de R\$ 14.760,00 (quatorze mil e setecentos e sessenta reais); Item 0045 a empresa: JEFFERSON A. DA SILVA MENDES - ME, com o valor total de R\$ 8.710,00 (oito mil e setecentos e dez reais); Item 0046 a empresa: JEFFERSON A. DA SILVA MENDES - ME, com o valor total de R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais); Item 0047 a empresa: JEFFERSON A. DA SILVA MENDES - ME, com o valor total de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais); Item 0048 a empresa: RETIFICACAO LUCAS LTDA, com o valor total de R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais); Item 0049 a empresa: JEFFERSON A. DA SILVA MENDES - ME, com o valor total de R\$ 13.260,00 (treze mil e duzentos e sessenta reais); Item 0050 a empresa: RETIFICACAO LUCAS LTDA, com o valor total de R\$ 14.980,00 (quatorze mil e novecentos e oitenta reais); Item 0051 a empresa: JEFFERSON A. DA SILVA MENDES - ME, com o valor total de R\$ 29.295,00 (vinte e nove mil e trezentos e noventa e cinco reais); Item 0052 a empresa: MASSAO WAKAO EIRELI, com o valor total de R\$ 31.030,00 (trinta e um mil e trinta e zero reais); Item 0053 a empresa: MASSAO WAKAO EIRELI, com o valor total de R\$ 39.370,00 (trinta e nove mil e trezentos e setenta reais); Item 0054 a empresa: MASSAO WAKAO EIRELI, com o valor total de R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos e zero reais); Item 0055 a empresa: MASSAO WAKAO EIRELI, com o valor total de R\$ 31.030,00 (trinta e um mil e trezentos e setenta reais); Item 0056 a empresa: GABAZANA POSTO DE MOLAS E MECÂNICA EPP, com o valor total de R\$ 6.570,00 (seis mil e quinhentos e setenta reais); Item 0057 a empresa: JOSELOTO FRIGERI - EPP, com o valor total de R\$ 15.614,00 (quinze mil e seiscentos e quatorze reais); Item 0058 a empresa: JOSELOTO FRIGERI - EPP, com o valor total de R\$ 34.344,00 (trinta e quatro mil e trezentos e quarenta e quatro reais); Item 0059 a empresa: LUMAF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME, com o valor total de R\$ 33.930,00 (trinta e três mil e novecentos e trinta reais); Item 0060 a empresa: LUMAF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME, com o valor total de R\$ 30.370,00 (trinta mil e setenta reais); Item 0061 a empresa: JOSELOTO FRIGERI - EPP, com o valor total de R\$ 60.375,00 (sessenta mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Lucas do Rio Verde-MT, 08 de maio de 2019.

Jéssica Regina Wohlemberg  
Pregoeira

**SINDIP-MT** Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Mato Grosso CNPJ 01.978.246/0001-03  
Inscrição Estadual: ISENTA

**EDITAL DE CONVOCACAO**  
**ASSESSORIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
O Presidente do Sindicato dos trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática, Similares e Profissionais de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso -SINDIP-MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os trabalhadores (as) da empresa CBA TECNOLÓGICA LTDA - EPP para comparecerem ao Conselho Administrativo Extraordinária a ser realizada no próximo dia 14 de maio de 2019, na sede da Empresa, sito a Avenida Miguel Sutil, nº 14,48, sala 103, bairro Jardim Primavera, Cuiabá/MT, às 09h00min em primeira convocação e às 09h30min em segunda e última convocação, com quaisquer números de presentes, a fim de apreciar e deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1) Discutir e aprovar a Criação do Banco de Horas; 2) Outros assuntos de interesse dos trabalhadores. Fuso Horário de Brasília, cujo objeto é Extraordinária a ser realizada no próximo dia 14 de maio de 2019, na sede da Empresa, sito a Avenida Miguel Sutil, nº 14,48, sala 103, bairro Jardim Primavera, Cuiabá/MT, às 09h00min em primeira convocação e às 09h30min em segunda e última convocação, com quaisquer números de presentes, a fim de apreciar e deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1) Discutir e aprovar a Criação do Banco de Horas; 2) Outros assuntos de interesse dos trabalhadores. Fuso Horário de Brasília, cujo objeto é Extraordinária a ser realizada no próximo dia 14 de maio de 2019, na sede da Empresa, sito a Avenida Miguel Sutil, nº 14,48, sala 103, bairro Jardim Primavera, Cuiabá/MT, às 09h00min em primeira convocação e às 09h30min em segunda e última convocação, com quaisquer números de presentes, a fim de apreciar e deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1) Discutir e aprovar a Criação do Banco de Horas; 2) Outros assuntos de interesse dos trabalhadores. Fuso Horário de Brasília, cujo objeto é Extraordinária a ser realizada no próximo dia 14 de maio de 2019, na sede da Empresa, sito a Avenida Miguel Sutil, nº 14,48, sala 103, bairro Jardim Primavera, Cuiabá/MT, às 09h00min em primeira convocação e às 09h30min em segunda e última convocação, com quaisquer números de presentes, a fim de apreciar e deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1) Discutir e aprovar a Criação do Banco de Horas; 2) Outros assuntos de interesse dos trabalhadores. Fuso Horário de Brasília, cujo objeto é Extraordinária a ser realizada no próximo dia 14 de maio de 2019, na sede da Empresa, sito a Avenida Miguel Sutil, nº 14,48, sala 103, bairro Jardim Primavera, Cuiabá/MT, às 09h00min em primeira convocação e às 09h30min em segunda e última convocação, com quaisquer números de presentes, a fim de apreciar e deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1) Discutir e aprovar a Criação do Banco de Horas; 2) Outros assuntos de interesse dos trabalhadores. Fuso Horário de Brasília, cujo objeto é Extraordinária a ser realizada no próximo dia 14 de maio de 2019, na sede da Empresa, sito a Avenida Miguel Sutil, nº 14,48, sala 103, bairro Jardim Primavera, Cuiabá/MT, às 09h00min em primeira convocação e às 09h30min em segunda e última convocação, com quaisquer números de presentes, a fim de apreciar e deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1) Discutir e aprovar a Criação do Banco de Horas; 2) Outros assuntos de interesse dos trabalhadores. Fuso Horário de Brasília, cujo objeto é Extraordinária a ser realizada no próximo dia 14 de maio de 2019, na sede da Empresa, sito a Avenida Miguel Sutil, nº 14,48, sala 103, bairro Jardim Primavera, Cuiabá/MT, às 09h00min em primeira convocação e às 09h30min em segunda e última convocação, com quaisquer números de presentes, a fim de apreciar e deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1) Discutir e aprovar a Criação do Banco de Horas; 2) Outros assuntos de interesse dos trabalhadores. Fuso Horário de Brasília, cujo objeto é Extraordinária a ser realizada no próximo dia 14 de maio de 2019, na sede da Empresa, sito a Avenida Miguel Sutil, nº 14,48, sala 103, bairro Jardim Primavera, Cuiabá/MT, às 09h00min em primeira convocação e às 09h30min em segunda e última convocação, com quaisquer números de presentes, a fim de apreciar e deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1) Discutir e aprovar a Criação do Banco de Horas; 2) Outros assuntos de interesse dos trabalhadores. Fuso Horário de Brasília, cujo objeto é Extraordinária a ser realizada no próximo dia 14 de maio de 2019, na sede da Empresa, sito a Avenida Miguel Sutil, nº 14,48, sala 103, bairro Jardim Primavera, Cuiabá/MT, às 09h00min em primeira convocação e às 09h30min em segunda e última convocação, com quaisquer números de presentes, a fim de apreciar e deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1) Discutir e aprovar a Criação do Banco de Horas; 2) Outros assuntos de interesse dos trabalhadores. Fuso Horário de Brasília, cujo objeto é Extraordinária a ser realizada no próximo dia 14 de maio de 2019, na sede da Empresa, sito a Avenida Miguel Sutil, nº 14,48, sala 103, bairro Jardim Primavera, Cuiabá/MT, às 09h00min em primeira convocação e às 09h30min em segunda e última convocação, com quaisquer números de presentes, a fim de apreciar e deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1) Discutir e aprovar a Criação do Banco de Horas; 2) Outros assuntos de interesse dos trabalhadores. Fuso Horário de Brasília, cujo objeto é Extraordinária a ser realizada no próximo dia 14 de maio de 2019, na sede da Empresa, sito a Avenida Miguel Sutil, nº 14,48, sala 103, bairro Jardim Primavera, Cuiabá/MT, às 09h00min em primeira convocação e às 09h30min em segunda e última convocação, com quaisquer números de presentes, a fim de apreciar e deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1) Discutir e aprovar a Criação do Banco de Horas; 2) Outros assuntos de interesse dos trabalhadores. Fuso Horário de Brasília, cujo objeto é Extraordinária a ser realizada no próximo dia 14 de maio de 2019, na sede da Empresa, sito a Avenida Miguel Sutil, nº 14,48, sala 103, bairro Jardim Primavera, Cuiabá/MT, às 09h00min em primeira convocação e às 09h30min em segunda e última convocação, com quaisquer números de presentes, a fim de apreciar e deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1) Discutir e aprovar a Criação do Banco de Horas; 2) Outros assuntos de interesse dos trabalhadores. Fuso Horário de Brasília, cujo objeto é Extraordinária a ser realizada no próximo dia 14 de maio de 2019, na sede da Empresa, sito a Avenida Miguel Sutil, nº 14,48, sala 103, bairro Jardim Primavera, Cuiabá/MT, às 09h00min em primeira convocação e às 09h30min em segunda e última convocação, com quaisquer números de presentes, a fim de apreciar e deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1) Discutir e aprovar a Criação do Banco de Horas; 2) Outros assuntos de interesse dos trabalhadores. Fuso Horário de Brasília, cujo objeto é Extraordinária a ser realizada no próximo dia 14 de maio de 2019, na sede da Empresa, sito a Avenida Miguel Sutil, nº 14,48, sala 103, bairro Jardim Primavera, Cuiabá/MT, às 09h00min em primeira convocação e às 09h30min em segunda e última convocação, com quaisquer números de presentes, a fim de apreciar e deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1) Discutir e aprovar a Criação do Banco de Horas; 2) Outros assuntos de interesse dos trabalhadores. Fuso Horário de Brasília, cujo objeto é Extraordinária a ser realizada no próximo dia 14 de maio de 2019, na sede da Empresa, sito a Avenida Miguel Sutil, nº 14,48, sala 103, bairro Jardim Primavera, Cuiabá/MT, às 09h00min em primeira convocação e às 09h30min em segunda e última convocação, com quaisquer números de presentes, a fim de apreciar e deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1) Discutir e aprovar a Criação do Banco de Horas; 2) Outros assuntos de interesse dos trabalhadores. Fuso Horário de Brasília, cujo objeto é Extraordinária a ser realizada no próximo dia 14 de maio de 2019, na sede da Empresa, sito a Avenida Miguel Sutil, nº 14,48, sala 103, bairro Jardim Primavera, Cuiabá/MT, às 09h00min em primeira convocação e às 09h30min em segunda e última convocação, com quaisquer números de presentes, a fim de apreciar e deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1) Discutir e aprovar a Criação do Banco de Horas; 2) Outros assuntos de interesse dos trabalhadores. Fuso Horário de Brasília, cujo objeto é Extraordinária a ser realizada no próximo dia 14 de maio de 2019, na sede da Empresa, sito a Avenida Miguel Sutil, nº 14,48, sala 103, bairro Jardim Primavera, Cuiabá/MT, às 09h00min em primeira convocação e às 09h30min em segunda e última convocação, com quaisquer números de presentes, a fim de apreciar e deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1) Discutir e aprovar a Criação do Banco de Horas; 2) Outros assuntos de interesse dos trabalhadores. Fuso Horário de Brasília, cujo objeto é Extraordinária a ser realizada no próximo dia 14 de maio de 2019, na sede da Empresa, sito a Avenida Miguel Sutil, nº 14,48, sala 103, bairro Jardim Primavera, Cuiabá/MT, às 09h00min em primeira convocação e às 09h30min em segunda e última convocação, com quaisquer números de presentes, a fim de apreciar e deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1) Discutir e aprovar a Criação do Banco de Horas; 2) Outros assuntos de interesse dos trabalhadores. Fuso Horário de Brasília, cujo objeto é Extraordinária a ser realizada no próximo dia 14 de maio de 2019, na sede da Empresa, sito a Avenida Miguel Sutil, nº 14,48, sala 103, bairro Jardim Primavera, Cuiabá/MT, às 09h00min em primeira convocação e às 09h30min em segunda e última convocação, com quaisquer números de presentes, a fim de apreciar e deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1) Discutir e aprovar a Criação do Banco de Horas; 2) Outros assuntos de interesse dos trabalhadores. Fuso Horário de Brasília, cujo objeto é Extraordinária a ser realizada no próximo dia 14 de maio de 2019, na sede da Empresa, sito a Avenida Miguel Sutil, nº 14,48, sala 103, bairro Jardim Primavera, Cuiabá/MT, às 09h00min em primeira convocação e às 09h30min em segunda e última convocação, com quaisquer números de presentes, a fim de apreciar e deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1) Discutir e aprovar a Criação do Banco de Horas; 2) Outros assuntos de interesse dos trabalhadores. Fuso Horário de Brasília, cujo objeto é Extraordinária a ser realizada no próximo dia 14 de maio de 2019, na sede da Empresa, sito a Avenida Miguel Sutil, nº 14,48, sala 103, bairro Jardim Primavera, Cuiabá/MT, às 09h00min em primeira convocação e às 09h30min em segunda e última convocação, com quaisquer números de presentes, a fim de apreciar e deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1) Discutir e aprovar a Criação do Banco de Horas; 2) Outros assuntos de interesse dos trabalhadores. Fuso Horário de Brasília, cujo objeto é Extraordinária a ser realizada no próximo dia 14 de maio de 2019, na sede da Empresa, sito a Avenida Miguel Sutil, nº 14,48, sala 103, bairro Jardim Primavera, Cuiabá/MT, às 09h00min em primeira convocação e às 09h30min em segunda e